

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1548/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/38090, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, pelo período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020 com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	Ato a ser prorrogado
01	DANIELA MARIA BORTOLI	103911/1	PTNSSS do SUS	586/2022/SEPLAG de 14/04/2022
02	EDUARDO DE TOLEDO BARROS	100020/2	PTNSS do SUS	587/2022/SEPLAG de 14/04/2022
03	LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS	97288/1	PTNMSS do SUS	1331/2023/SEPLAG de 09/08/2023
04	WASHINGTON LUIZ ARANTES	90587/1	PTNSS do SUS	587/2022/SEPLAG de 14/04/2022

Palácio Palaguás, em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b7e51b7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)